



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUÍBE - PERUÍBEPREV
Rua Erasmo Pinheiro Ribas, nº. 601 – Centro
Peruíbe – SP – CEP 11770-272
CNPJ 07.849.816/0001-33
Tel. (13) 3454-1467

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 09/2025

Processo Administrativo nº 144/2025

A SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUÍBE – PERUÍBEPREV, no uso e gozo de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os elementos e documentos contidos no presente processo administrativo;

CONSIDERANDO a manifestação exarada pelo agente de contratação do PERUÍBEPREV, que prevê a indicação de contratação direta, por dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 72 e inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº. 14.133/2021;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável, manifestando o cumprimento das exigências legais;

AUTORIZA

a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2025**, e, por consequência, a proceder-se a contratação nos termos da manifestação exarada pelo Agente de Contratação do PERUÍBEPREV, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: materiais de expediente/escritório – papel sulfite, etiqueta, grampos e envelopes;

Contratada: RAMOS ACIOLI COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNPJ nº 04.764.298/0001-67)

Valor Total: R\$ 1.383,20 (um mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte centavos)

Fundamento Legal: inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Justificativa: juntada aos autos do processo administrativo nº. 144/2025 de Dispensa de Licitação nº 09/2025.

Determino, ainda, a publicação deste ato no DOM-E do Município de Perúibe, bem como sua divulgação no site oficial do PERUÍBEPREV: www.peruibeprev.sp.gov.br, e no PNCP, para que fique à disposição do público, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Peruíbe, 16 de junho de 2025.

MAURÍCIO CONTI
SUPERINTENDENTE - PERUÍBEPREV